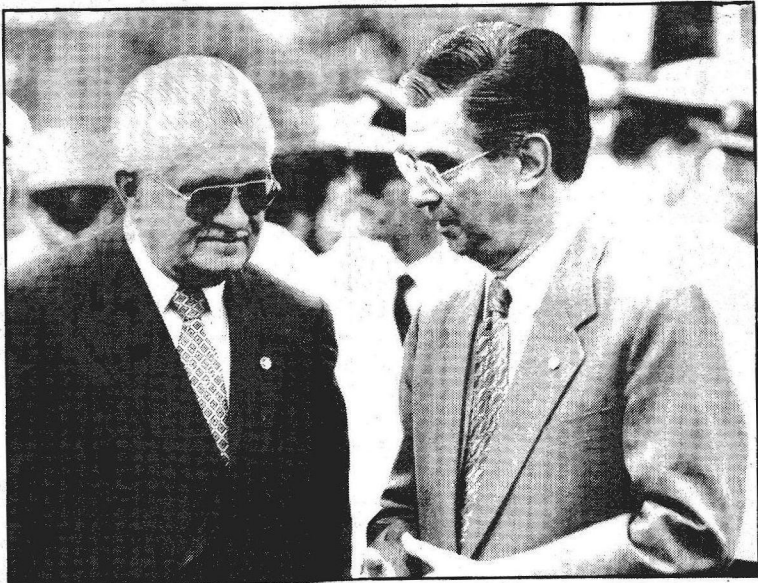


Presidentes ⁵⁰ admitem perda

Ainda que sejam eles os legisladores as perspectivas são negras para os deputados federais e senadores brasileiros. Como qualquer assalariado que bate à porta do chefe, de nada vão adiantar as tão frequentes romarias aos gabinetes dos presidentes do Senado, Mauro Benevides, ou da Câmara, Ibsen Pinheiro, solicitando a recomposição das "perdas salariais". Ambos reconhecem a queda no poder aquisitivo dos subsídios e representações dos parlamentares, explicam-na com clareza mas pelas próprias razões apresentadas não acenam com qualquer solução.

O senador Mauro Benevides disse que os valores pagos não correspondem à importância do desempenho do mandato eletivo, às atribuições que lhe são conferidas. "As dificuldades vivenciadas pelo País, no entanto, inadmitem qualquer revisão que atenda aos reclamos constantes dos parlamentares", justificou. Ibsen Pinheiro lembrou que a queda do poder aquisitivo desses subsídios deve-se também ao fato de que, a partir de 1989, com a entrada em vigor de um dispositivo constitucional, passaram a sofrer a incidência do Impos-



Mauro Benevides e Ibsen Pinheiro: economia impede solução

to de Renda à alíquota de 25 por cento. A contribuição obrigatória para o Instituto de Previdência dos Congressistas (IPC), o único instrumento de seguridade de que dispõem, também abocanha um desconto de dez por cento, deixando livre, em outubro, nada mais que um milhão, 909 mil, 517 cruzeiros e 81 centavos.

E verdade que eles têm poderes de reduzir ou eliminar, por exemplo, a incidência do Imposto de Renda através de uma emenda constitucional. Ou através de decretos legislativos criar dispositivos que atenuem as perdas. A crise econômica e social que o País vive e

que já há alguns anos vem provocando o crescente achatamento salarial dos vencimentos de todos os trabalhadores brasileiros os impede moralmente de qualquer iniciativa. E, constitucionalmente, os subsídios estão atrelados aos salários dos servidores públicos que, ao contrário dos demais trabalhadores brasileiros, têm seu destino traçado pelos índices concedidos pelo Executivo Federal, que não podem ser alterados no Congresso já que implicam em aumento de despesa para a União. Os parlamentares podem aprová-los ou rejeitá-los tal como são propostos, jamais modificá-los.